

PORTARIA N.º 5.137, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Enquadra servidora a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 17 ao 26-A da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005 e com os artigos 1º a 3º da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005, e, ainda, considerando o Processo n.º 219/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora Nilvânia de Jesus Pereira no Padrão D do cargo de Agente de Atividades da Secretaria Especial, referente ao período de 13/4/2022 a 12/4/2023, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, em conformidade com os artigos 17 ao 26-A da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros quanto à progressão deverão observar o disposto no artigo 25 da Lei n.º 2.283, de 2005, e quanto à progressão extra deverão retroagir a 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o fim de período aquisitivo a 12 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 25 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente